



RESOLUÇÃO Nº 828/95

HOMOLOGA RESOLUÇÕES QUE AUTORIZAM  
A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PROFES  
SOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

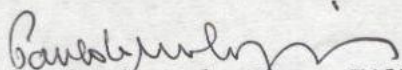
RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções que tratam da renovação de contrato de Professor Visitante, conforme discriminação abaixo.

Resolução nº 718/94 - Professor FRANCISCO ALENCAR MOTA - CESA;  
Resolução nº 719/94 - Professora ZENILDE BAIMA AMORA - CCT;  
Resolução nº 720/94 - Professora ADYR APARECIDA BALLASTRERI RODRIGUES-CCT;  
Resolução nº 721/94 - Professor ANTONIO CELIOMAR PINTO DE LIMA - CH;  
Resolução nº 764/94 - Professor LEONEL SÁ MAIA - CESA;  
Resolução nº 769/94 - Professora PATRÍCIA ANNE VAUGHAN - CH;  
Resolução nº 795/95 - Professora MARIA ALICE FERREIRA GOMES - CH;  
Resolução nº 798/95 - Professor RUY VASCONCELOS DE CARVALHO - CH;  
Resolução nº 805/95 - Professora EDNA DOS ANJOS NASCIMENTO - CH;  
Resolução nº 814/95 - Professor JOSÉ JÚLIO COSTA SIDRIM - FAVET;  
Resolução nº 815/95 - Professor JOÃO MONTEIRO DE SALES ANDRADE - PROPLAN;  
Resolução nº 817/95 - Professor SÉRGIO HENRIQUE CAVALCANTE FORTE - CESA;  
Resolução nº 821/95 - Professor EDUARDO FERREIRA CHAGAS - CH;  
Resolução nº 822/95 - Professor MARCELO ANTONIO THOMAZ DE ARAGÃO - CCT.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor